Deliberação n.º 33/CG/2018

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião realizada a 10 de dezembro de 2018, deliberou, por maioria, com duas abstenções, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovar a participação da Universidade de Aveiro na Associação ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no nº 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto 6.6 da Ordem de Trabalhos, da reunião de 10 de dezembro de 2018.

Universidade de Aveiro, 10 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho Geral,

_____

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral,

_____

Vítor Miguel Castanheira dos Santos